

- **Concretização da Justiça: Relevância do Diálogo das Fontes Jurídicas**
  - Profa. Dra. Regina Vera Villas Bôas

**Carga Horária: 45**

**Horas Créditos: 3**

**Ementa:**

A disciplina Eletiva Comum “Concretização da Justiça: Relevância do Diálogo das Fontes Jurídicas” articula situações envolventes da concretização da Justiça Social, notadamente das que se relacionam à inclusão social e às vulnerabilidades que se apresentam de inúmeras maneiras e em variadas ambiências, procurando refletir sobre as ofensas e/ou danos sofridos pela coletividades e meio ambiente, que atingem notadamente à dignidade da condição humana e/ou o equilíbrio ecológico. A utilização de julgados dos tribunais superiores, legislações pertinentes e doutrina clássica e contemporânea são priorizadas nos estudos, aplicando-se com ênfase importantes elementos da “teoria do pensamento complexo”, desenvolvido por Edgar Morin, e olhar interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar às investigações realizadas na ambiência dos Direitos Fundamentais Difusos e Coletivos, desenvolvidas a partir das dimensões dos Direitos Humanos. Ao encaminhar diálogos e reflexões sobre os fundamentos, a história, os conceitos, os princípios e as disposições normativas pelas quais passa a concretização dos direitos humanos e fundamentais, as reflexões ofertam soluções aos conflitos sociais e ambientais contemporâneos abrangentes dos direitos coletivos e difusos, desafiando a teoria do “Diálogo das Fontes” para melhor compreender e materializar as soluções dos conflitos das realidades expostas. São propostos diálogos jurídicos e socio-jurídicos consistentes, pertinentes e éticos, que perpassam a ambiência dos Direitos Fundamentais Individuais, Coletivos e Difusos, enfrentam questões emergentes da sociedade pós-moderna, global e dos riscos, trazendo à baila estudos sobre o desenvolvimento, implemento e efetividade das políticas públicas do Estado englobantes dos Direitos: Ambiental; Consumidor; Idoso; Criança, Jovem e Adolescente; Coletividades e Povos; Minorias e Maiorias; Função Social de Institutos Jurídicos que corroboraram a efetividade da Justiça Social e Ambiental invocada pelos direitos coletivos e/ou difusos, como a função social da Propriedade, do Contrato, da Empresa, da Vizinhaça, da Família, da Responsabilidade Civil e Ambiental. Os debates, reflexões, conflitos e propostas de soluções dos conflitos desafiados, cuidam das vulnerabilidades investigadas, focando à concretização da Justiça Social e Ambiental.

**Objetivos Gerais:**

Estabelecer diálogos entre as fontes jurídicas e, se for o caso, não jurídicas, que reflitam sobre os conflitos contemporâneos que envolvem os Direitos Fundamentais Difusos e Coletivos, a partir das dimensões dos Direitos Humanos, trazendo às investigações estudos de julgados dos tribunais superiores, legislações pertinentes e doutrina clássica e contemporânea, aplicando-se elementos da “teoria do pensamento complexo” e olhar inter, multi e transdisciplinar às realidades e aos conflitos investigados. Os debates,

reflexões, conflitos e propostas de soluções destes conflitos desafiados dizem respeito às variadas situações de vulnerabilidades investigadas, com foco na concretização da Justiça Social e Ambiental.

### **Bibliografia Básica:**

**FLORES, Joaquín Herrera** *Teoria Crítica dos Direitos Humanos: os direitos humanos como produtos culturais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

**MORIN, Edgar.** *Introdução ao Pensamento Complexo*. Trad. Eliane Lisboa. 3. ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2007.

**SARMENTO, Dirléia F. ; MENEGAT. J.; WOLKMER, A. Carlos.** *Educação em Direitos Humanos: Dos dispositivos legais às práticas educativas*, Organizadores: Porto Alegre (RS) – Ed. CirKula LTDA, 1ª ed, ISBN - 978-85-67442- 9706, **2018**.

### **Bibliografia Complementar:**

**ARENDT, Hannah.** *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1983.

**ATIENZA, Manuel.** *As razões do Direito. Teorias da Argumentação Jurídica*. São Paulo: Landy, 2002.

\_\_\_\_\_. *Tras la justicia. Una introducción al Derecho y al razonamiento jurídico*. Barcelona: Ariel, 1993.

**ALKIMIN, MARIA APARECIDA; BOAS, REGINA VERA VILLAS .** A Luta dos Direitos Humanos em prol da conquista e da garantia dos Direitos Fundamentais: Enfrentamento das Violências Socioambientais Contemporâneas e os Desafios a Concretização do Postulado da Dignidade Humana. In: ASSAFIM, João Marcelo de Lima; SILVA, Nelson Finotti. (Org.). *Direitos humanos, fundamentais e desenvolvimento social*. 1ed. São Paulo: Classica, 2012, v. 1, p. 144-.

**ALKIMIN, MARIA APARECIDA; BOAS, REGINA VERA VILLAS ; NASCIMENTO. G.A.F. .** Contemporaneidade da Prática do Bullying-Cyberbullying: violência que atinge a dignidade da condição humana. In: Candido Alberto Gomes; Grasielle Augusta Ferreira Nascimento; Sonia Maria Ferreira Koehler. (Org.). *Culturas de Violências, Culturas de Paz*. 11ed. Curitiba: CRV, 2012, v. 1, p. 3-341.

**BECK, Ulrich.** *A Metamorfose do Mundo*. Lisboa: Edições 70, 2017. 269p.

**BAUMAN, Zygmunt.** **Confiança e medo na cidade**. Tradução Eliana Aguiar. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

**BARROSO, Luís Roberto; OSÓRIO, Aline Rezende Peres.** *"Sabe Com Quem Está Falando?": algumas notas sobre o princípio da igualdade no Brasil contemporâneo*. Texto-base da apresentação no "Seminário em Latinoamérica de Teoría Constitucional y Política" – SELA, organizado pela Yale Law School. Rio de Janeiro, 11-14 de junho de 2014. Disponível em: <<http://www.luisrobertobarroso.com.br/wp->

content/themes/LRB/pdf/SELA\_Yale\_palestra\_igualdade\_versao\_fina.pdf>. Acesso em: 21.06.17.

**BERTASO, João Martins. Cidadania e direitos culturais: a tutela judicial das minorias e hipossuficientes no Brasil/** João Martins Bertaso, André Leonardo Copetti Santos. – Santo Ângelo: FURI, **2013**.

BESSA, Leonardo Roscoe, MARQUES, Claudia Lima e BENJAMIN, Antonio Herman de Vasconcelos. **Manual de Direito do Consumidor**. 7ª ed., São Paulo, RT:2016.

**BIANCHI, P. N. L.**; ALKIMIN, Maria Aparecida. ; NASCIMENTO, Grasielle Augusta Ferreira . O Sistema Educacional Brasileiro e a Pedagogia de Dom Bosco: aspectos destacados. In: ALKIMIM, Maria Aparecida; VILLAS BOAS, Regina Vera. (Org.). Direitos Humanos e Sistema Educacional de Dom Bosco. 1ed.São Paulo: Clássica Editora, 2013, v. 1, p. 1-277.

**BIANCHI, P. N. L.**; SILVA, D. R. ; SILVA, A. W. C. ; CAETANO, V. . O papel da Educação Ambiental no âmbito da Justiça Ambiental. In: Antonio Wardison C. Silva; Brigida Pimentel V. de Queiroz; Lucineia Chrispim P. Micaela. (Org.). Educação Ambiental, Étnico-Racial e em Direitos Humanos: questões desafiadoras. 1ed.São Paulo: Ideias & Letras, 2018, v. 1, p. 13-25.

**BOBBIO, Norberto.** *A Era dos direitos*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

\_\_\_\_\_. *Teoria do ordenamento jurídico*. 10. ed. Trad. Maria Celeste C. J. Santos. Apresentação Tércio Sampaio Ferraz Júnior. Brasília: Universidade de Brasília, 1999.

\_\_\_\_\_. *Da estrutura à Função: novos estudos de teoria do direito*. Trad. Daniela Beccaccia Versiani; ver. Orlando Seixas Bechara, Renata Nagamine. Barueri, SP: Manole, 2007.

**CANARIS, Claus Wilhelm.** *Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito*. Trad. Antônio Menezes Cordeiro, 3ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

**CANOTILHO, José Joaquim Gomes.** *Estado Constitucional Ecológico e democracia Sustentada*. Revista do Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente (CEDOUA). Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, nº 8, ano IV, pp.09-16, 2001.

**CANOTILHO, J.J. Gomes.** *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 7ª ed. Reimp (2003) Coimbra: Almedina, **2017**.

**CAVEDON-CAPEDEVILLE, Fernanda et all.** **A Ecologização do direito ambiental vigentes: rupturas necessárias**. Rio de Janeiro: Lumen, 2018.

**COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Convenção americana sobre direitos humanos.** Disponível em: <

[http://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao\\_americana.htm](http://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm)>. Acesso em: outubro de 2017.

**COSTA, Marli M.M. da; LEAL, Mônia Clarissa Hennig** (Orgs.). Políticas públicas e demandas sociais: diálogos contemporâneos II. Porto Alegre: Imprensa livre, 2016. \_\_\_\_\_ . *Fundamentos constitucionais das políticas públicas nos direitos sociais*. Águas de São Pedro: Livronovo, 2016.

**CUNHA FILHO, Alexandre Jorge Carneiro**. Governança Pública – um ensaio sobre pressupostos e instrumentos de juma ação estatal juridicamente eficiente. SP: Quartier Latin, 2019.

**CUSTÓDIO, André Viana, HAMMES, Leila Viviane Scherer**. *Quando os Diferentes Passam a Ter Direitos Iguais: uma análise da ação direta de inconstitucionalidade – ADI 5357 e a violação dos direitos de crianças e adolescentes com deficiência*. *Revista Thesis Juris – RTJ*, eISSN 2317-3580, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 63-80, jan./abr. 2017. Disponível em: <<http://www.revistartj.org.br/ojs/index.php/rtj/article/view/417>>. Acesso em: 21.06.2017.

\_\_\_\_\_. *Teoria da proteção integral: pressuposto para compreensão do Direito da Criança e do Adolescente*. *Revista do Direito Unisc*, v. 29, p. 22-43, 2008.

\_\_\_\_\_. *Direitos da Criança e do Adolescente e Políticas Públicas*. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, X, n. 46, out 2007. Disponível em: < [http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=2254](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2254) >. Acesso em jun. 2017.

**DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS**. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

**LUCAS, Douglas Cesar**. Direitos humanos e interculturalidade: **um diálogo entre a igualdade e a diferença**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2010.

**DIEHL, Fernanda; HAMMES, Leila Viviane Scherer**. A Preservação do Direito Fundamental à Vida e o Instituto da Capacidade Civil Relativa das Pessoas com Deficiência. In: *XIII Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea e IX Mostra Internacional de Trabalhos Científicos*. Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, 2016. Disponível em: <<http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/15792>>. Acesso em: 21.06.2017.

**EPSTEIN, Lee; KING, Gary**. Pesquisa empírica em Direito: regras de inferência. São Paulo: Direito FGV, 2013.

**FARIA, José Eduardo**. Direitos humanos, direitos sociais e justiça. São Paulo: Malheiros, 2010.

**FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio.** *Estudos de Filosofia do Direito – Reflexões sobre o Poder, a Liberdade, a Justiça e o Direito.* 3 ed., São Paulo: Atlas, 2009.

**HERRERA FLORES, Joaquín** (ed.). *El Vuelo de Anteo: derechos humanos y crítica de la razón liberal.* Bilbao: Desclée de Brouwer, 2000.

\_\_\_\_\_. *El Proceso Cultural: materiales para la creatividad humana.* Sevilla: Aconcagua, 2005.

\_\_\_\_\_. *La reinención de los Derechos Humanos.* Sevilla: Atrapasueños, 2008.

\_\_\_\_\_. *Teoria Crítica dos Direitos Humanos: os direitos humanos como produtos culturais.* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

\_\_\_\_\_. *Direitos humanos, interculturalidade e racionalidade de resistência.* (DireitosHumanosInterculturalidadeERacionalidadeDeR-4818317.pdf (tradução de Carol Proner).

\_\_\_\_\_. *Direitos Humanos e Justiça Internacional.* São Paulo: Saraiva, 2010.

\_\_\_\_\_. *A reinvenção dos direitos humanos.* Tradução de Carlos Roberto Diogo Garcia; Antonio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux e IDHID, 2009.

\_\_\_\_\_. *Los Derechos en el Contexto de la Globalización; tres precisiones conceptuales.* SÁNCHEZ RUBIO, David; HERRERA FLORES, Joaquín; CARVALHO, Salo de (Org.). **Direitos humanos e globalização: fundamentos e possibilidades desde a teoria crítica.** 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. 578 p. Disponível em <http://www.pucrs.br/edipucrs/direitoshumanos.pdf>. Acesso em: dezembro de 2017.

**JANINI, Tiago Cappi.** Os direitos fundamentais como cláusula pétra. In: Jonathan Barros Vita; Jamile Bergamaschini Mata Diz; Narciso Leandro Xavier Baez. (Org.). *Direitos fundamentais e democracia III.* 1ed. Florianópolis: CONPEDI, 2014, v. , p. 23-38.

**LARENZ, Karl.** *Metodologia da Ciência do Direito.* 2. ed. Trad. de José Lamego. Rev. de Ana de Freitas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 1983.

**LIPOVETSKY, Gilles.** *Felicidade Paradoxal – ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo.* 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras. 2006.

**MANCUSO, Rodolfo de Camargo.** *Ação Civil Pública: em defesa do meio ambiente, patrimônio cultural e dos consumidores (Lei 7.347/85 e legislação complementar).* 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

**MARITAIN, Jacques.** *Problemas fundamentais da Filosofia Moral.* Tradução de Geraldo Dantas Barreto. 13. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1981.

**MARQUES**, Claudia Lima Marques e Luis Alberto Reichelt. DIALOGOS ENTRE O DIREITO DO CONSUMIDOR E O NOVO CPC, RT, 2017

**MAZZILLI**, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses. 30 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

**MAZZUOLI**, Valerio de Oliveira (org.). **Direitos humanos das minorias e grupos vulneráveis**. Belo Horizonte. Ed.: Arraes Editores, 2018.

**MONTEIRO, Antonio Pinto**. Harmonização Legislativa e Proteção do Consumidor: a propósito do Anteprojeto do Código do Consumidor português. In: TEPEDINO, Gustavo. Direito Civil Contemporâneo: novos problemas à luz da legalidade constitucional. São Paulo: Atlas, 2008.

**MORAES, Maria Celina Bodin de**. *O princípio da Solidariedade* <<http://www.dbd.puc-rio.br>> Acesso em: 07 set. 2017.

**NASCIMENTO, G. A. F.**; VILLAS BOAS, R. V. (Org.) . Direitos sociais, econômicos e culturais II. 1. ed. Lorena, São Paulo, Brasil: Unisal, 2016. v. 1. 91p .

**NASCIMENTO, G. A. F.**; VILLAS BOAS, R. V. . O trabalho infantil no Brasil e a concretização dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes. In: Maria Aurea Baroni CECATO; Claudio Pedrosa NUNES; Mirta Gladys Lereña Mango de MISAILIDIS. (Org.). Direito do Trabalho I. 1ed. Florianópolis: CONPEDI, 2014, v. 1, p. 46-61.

**NASCIMENTO, G. A. F.**; VILLAS BOAS, R. V. . O Estado Social Democrático de Direito, o Estado Ecológico ou Socioambiental e o Desenvolvimento Sustentável na Constituição da República Federativa do Brasil: Concretização dos Direitos Humanos. In: SANTIAGO, Nestor Eduardo Araruna; SILVA, Karine de Sousa.. (Org.). I Encontro de Internacionalização do CONPEDI. 1ed. Barcelona: Ediciones Laborum, 2015, v. 5, p. 149-168.

**NASCIMENTO, G. A. F.**; VILLAS BOAS, R. V. . Proteção da Mulher: Direito Individual e Social à Igualdade de Condições no. In: Marco Antônio César Villatore; Francisca Moreno Romero. (Org.). III Encontro de Internacionalização do CONPEDI / Universidad Complutense de Madrid - Direito do Trabalho Seguridade Social. 1ed. Madrid: Ediciones Laborum, 2015, v. 6, p. 156-172.

**NASCIMENTO, G. A. F.**; VILLAS BOAS, R. V. . Bullying e cyberbullying: a proteção dos interesses difusos e coletivos salvaguardando a dignidade da condição humana em face da desafiadora violência. In: Grasielle Augusta Ferreira Nascimento; Maria Aparecida Alkimin; Daisy Rafaela da Silva. (Org.). Direitos Humanos e Juventude: estudos em homenagem ao bicentenário de Dom Bosco. 1ed. Curitiba: CRV, 2016, v. 1, p. 9-22.

**NASCIMENTO, G. A. F.**, VILLAS BÔAS, Regina Vera – Comentários ao Art. 33 e Art 34. In: Vladimir Oliveira da Silveira; Wagner Balera (Coords.); Ana Carolina Souza Fernandes (Org.). (Org.). Comentários ao pacto internacional sobre direitos civis e políticos. 1ed.São Paulo: Clássica Editora, 2017, v. 1, p. 415-428.

**NERY JÚNIOR, Nelson e Andrade Nery, Rosa Maria.** - *Doutrinas Essenciais: Responsabilidade Civil*, Edições Especiais, Coletânea da Revista dos Tribunais, 2010.

**QUEIROZ, Cristina M. M.** *Direitos fundamentais (teoria geral)*. 2 ed. Lisboa: Coimbra Editora, 2010.

**RAMPAZZO, L. et al.** Guia para elaboração de trabalhos acadêmicos. Cachoeira Paulista: Faculdade Canção Nova, 2016.

\_\_\_\_\_. Metodologia científica: para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação, 8. ed. São Paulo: Loyola, 2015.

**ROSS Alf “Direito e Justiça”**, tradução de Edson Bini, Bauru, SP: EDIPRO, 2003.

**SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme e MITIDIERO, Daniel.** Curso de direito constitucional. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

**SARMENTO, Daniel.** Direitos sociais – Fundamentos. Judicialização e direitos sociais em espécie. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

**SCHEIDEL, Walter.** THE GREAT LEVELER: VIOLENCE AND THE HISTORY OF INEQUALITY FROM THE ST. EDITORA: PRINCETON UNIVERSITY, 2017.

**SCHULZE, Clenio Jair.** Novos números sobre a judicialização da saúde. Disponível em: <<http://emporiododireito.com.br/leitura/novos-numeros-sobre-a-judicializacao-da-saude-por-clenio-jair-schulze>>. Acesso em: 12 jan. 2018.

**SELLMANN, M. Z.; VANZELLA, J. M. M. (Org.) ; VILLAS BOAS, R. V. (Org.) ; MARIN, R. F. N. (Org.) .** DEMOCRACIA, ÉTICA e EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS - IV SEMIDI (SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITO). 1. ed. LORENA: UnisaL, 2016. v. 1.

**SELLMANN, M. Z.; VANZELLA, J. M. M. (Org.) ; MOTTA, I. M. (Org.) .** ESTADO CONSTITUCIONAL E TEORIA DA CONSTITUIÇÃO II - I SEMIFICE. 1. ed. Lorena/SP: Próprio SEMIFICE, 2016.

**SELLMANN, M. Z.** AS GARANTIAS ASSEGURADAS PELOS PRINCÍPIOS DA ANTERIORIDADE E IRRETROATIVIDADE NA TRIBUTAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS. In: José Marcos Miné Vanzella; Milena Zampieri Sellmann; Raúl Fernando Núñez Marín; Dra. Regina Vera Villas Bôas. (Org.). DEMOCRACIA, ÉTICA e EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS - IV SEMIDI. 1ed.LORENA: UnisaL, 2016, v. , p. 1-15.

**SELLMANN, M. Z.** A TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL SOBRE SERVIÇOS E O FRANCHISING. In: Andrés Alejandro Elgueta Benavides; Ivan Martins Motta; Jaime Meira do Nascimento Junior; Lucas Gonçalves da Silva. (Org.). DIREITOS HUMANOS E SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA - IV SEMIDI. 1ed.LORENA: Unisal, 2016, v. , p. 1-17.

**SERRANO, PABLO JIMÉNEZ** A Ciência do Direito: uma metodologia para a pesquisa jurídica. Curitiba/PR : Editora e Livraria Appris Ltda, 2018, v.1. p.252.

**SERRANO, PABLO JIMÉNEZ** Direito, Educação e Consciência jurídica: A Educação Efetiva como um Direito Humano e Fundamental In: DIREITOS HUMANOS, ESTADO E TUTELA AMBIENTAL.1 ed.Volta Redonda : Editora Foa, 2017, p. 5- 20.

**SILVA, D. R.;** NASCIMENTO, G. A. F. . O Sistema Preventivo de Dom Bosco: a promoção e proteção dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes. In: Maria Aparecida Alkimim e Regina Vera Villas Boas. (Org.). Direitos Humanos e o Sistema Educacional de Dom Bosco. 1ed.São Paulo: Clássica, 2013, v. 1, p. 37-51.

**SILVA, D. R.;** LEISTER, M. A. . DIREITOS SOCIAIS E CRISE: REFLEXÕES SOBRE O ESTADO SOCIAL NO BRASI. In: TREVISAN, Elisaide; Livia Gaigher Bósio Campello. (Org.). Direito & Solidariedade. 1ed.Curitiba - Paraná: Juruá, 2017, v. , p. 78-92.

**SILVA, José Afonso da.** Curso de Direito Constitucional Positivo. 41ª ed., São Paulo: Saraiva, 2018.

**SOUSA, Ana Maria Viola.** Direito ao Envelhecimento. 1. ed. Lisboa - Portugal: Chiado Editora, 2016. v. 1.

**SOUSA, A.M.V ou SOUSA, Ana Maria Viola.** Pedagogia de Dom Bosco aplicada à Educação dos Idosos na concretude dos Direitos Humanos. In: ALKIMIM. Maria Aparecida; VILLAS BÔAS, Regina Vera. (Org.). DIREITOS HUMANOS E SISTEMA EDUCACIONAL DE DOM BOSCO. 1ed.Curitiba: Clássica, 2013, v. 1, p. 13-36.

**SOUZA, Ismael Francisco de; GOBBI, Ramires.** *A Teoria da Proteção Integral à criança e ao adolescente segundo o conceito material e histórico de desenvolvimento humano.* Boletim Jurídico, Uberaba/MG, a. 12, no 752. Disponível em: <<http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=2354>> Acesso em: 21 jun. 2017.

**TORRES, Ricardo Lobo.** A cidadania multidimensional na era dos direitos. In: TORRES, Ricardo Lobo (Org.). Teoria dos direitos fundamentais. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

**WOLKMER, Antonio Carlos.** História do direito no Brasil. 9. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

\_\_\_\_\_. Introdução ao pensamento jurídico crítico. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

\_\_\_\_\_. Pluralismo Jurídico: fundamentos de uma nova cultura no Direito. São Paulo: Alfa Ômega, 1994.



**VANZELLA, J. M. M.**; NASCIMENTO, Grasiela A. F. . Dignidade e justiça no trabalho da mulher no Brasil. In: FERREIRA, Grasiela Augusta & VILLAS BOAS, Regina Vera. (Org.). Direitos sociais, econômicos e culturais II. 1ed.Lorena: UNISAL, 2015, v. II, p. 1-17.

**VANZELLA, J. M. M.**; RAMPAZZO, Lino . A universalidade da democracia no enfoque da cultura argumentativa para a emancipação humana: complementariedade entre a abordagem pragmática de Amartya Sen e a pragmática formal de Habermas. In: José Alcebíades de Oliveira Junior; Renata Almeida da Costa; José Luiz Borges Hrta. (Org.). Filosofia do direito II: DIREITO E POLÍTICA: da vulnerabilidade à sustentabilidade. 1ed.Florianópolis: CONPEDI, 2015, v. , p. 338-367.

**VIEHWEG, Theodor.** *Tópica e Jurisprudência: Uma Contribuição à Investigação dos Fundamentos Jurídico-Científicos.* Fabris, 2008.

**VILLAS BÔAS, Regina Vera e Alkmin, M. A.** *Educação em Direitos Humanos: Dos dispositivos legais às práticas educativas,* Organizadores: Dirléia F. Sarmiento, J. Menegat Antonio e Carlos Wolkmer, Capítulo: “Os direitos sociais fundamentais à alimentação adequada e à saúde”, Porto Alegre (RS) – Ed. CirKula LTDA,1ª ed, ISBN - 978-85-67442- 9706, p.112 a 128, **2018**

\_\_\_\_\_. *Educação em Direitos Humanos: Dos dispositivos legais às práticas educativas,* Organizadores: Dirléia F. Sarmiento, J. Menegat Antonio e Carlos Wolkmer, Capítulo: “Os direitos da criança e do adolescente”, Porto Alegre (RS) – Ed. CirKula LTDA,1ª ed, ISBN - 978-85-67442- 9706, p.112 a 128, **2018.**

**VILLAS BÔAS, Regina Vera** (Org.) ; SOARES, D. S. (Org.) ; **RAMPAZZO, L.** (Org.) . Direitos humanos e fundamentais em debate: conceitos, relevância, contemporaneidade e efetividade dos direitos humanos, fundamentais e sociais. 1. ed. Rio de Janeiro: Jurismestre, 2018. v. 1. 498p.

**VILLAS BÔAS, Regina Vera; LIMA, Andreia.** B. Resende. *A judicialização da saúde, o respeito à vida e à dignidade da pessoa humana no contexto das políticas públicas nacionais.* Direito & Paz, v. 1, p. 33-72, **2015.**

**VILLAS BÔAS, Regina Vera; CELESTINO, Karla Alexandra Falcão Vieira.** Título do Artigo: “A efetivação dos direitos fundamentais sociais por meio da atuação concreta da Advocacia Pública Municipal”. Revista Brasileira de Direito Municipal (RBDM) – Doutrina e Jurisprudência selecionada– BH, ano 17, nº 62, out/dez/2016 (publicação trimestral). Editora Fórum (p. 59-82), ISSN 1808-5628.

**VILLAS BÔAS, Regina Vera e FILIPPO, J.A.C** (Org.) - “Sociedade Contemporânea, Globalização e Direitos Humanos”: Ed. Baraúna, 2014.

**VILLAS BÔAS, Regina Vera.** Perfis dos Conceitos de Bens Jurídicos. Rev.de Direito Privado, coord. Nelson Nery Jr. e Rosa Maria de Andrade Nery , SP: Ed. RT,.Ano 10, nº 37, jan-mar/2009 (pp. 209-241).

\_\_\_\_\_. Marcos Históricos Relevantes da Responsabilidade Civil in Responsabilidade Civil: Estudos em homenagem ao professor Rui Geraldo Camargo Viana, coord. Rosa Maria de Andrade Nery e Rogério Donnini, SP: Ed RT, 2009 pp.(428-447).

**VILLAS BÔAS, Regina Vera.** Perfis dos Conceitos de Bens Jurídicos. Rev.de Direito Privado, coord. Nelson Nery Jr. e Rosa Maria de Andrade Nery , SP: Ed. RT,.Ano 10, nº 37, jan-mar/2009 (pp. 209-241).

\_\_\_\_\_. Direito de Vizinhança: Aplicação da Teoria da emissão na indenização por danos material e moral. In Responsabilidade Civil, v. 1 – Teoria geral. Org. Nelson Nery Jr. e Rosa Maria Nery, SP, Edições Especiais – Rev. dos Tribunais 100 anos. Doutrinas Essenciais, 2010, pp.915-930 (ISBN- 978-85-203-3717-2).

**YOSHIDA, Consuelo Y.M.;** KISHI, S. A. S. (Org.) ; PIAZZON, R. S. (Org.) ; VIANNA, M. D. B. (Org.) . Finanças Sustentáveis e a Responsabilidade Socioambiental das instituições financeiras. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2017. v. 1. 417p.

**YOSHIDA, CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO;** SANTOS, L. DO S. S. DOS . Responsabilidade Ambiental, Princípio da Prevenção e Política Ambiental Proativa: vínculo com o futuro.. In: Lívia Gaigher Bósio Campello; Maria Claudia Antunes de Souza; Mariana Ribeiro Santiago. (Org.). Meio Ambiente & Desenvolvimento: Os 25 anos da Declaração do Rio de 1992. 1ed.São Paulo: IDG, 2018, v. , p. 309-333.

**YUTANG, Lin.** A importância de viver. Trad. Mário Quintana, 6ª ed. RJ;SP;P.Alegre: Ed. Globo, 1950.

**ZAVASCKI, Teori Albino.** Processo coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

---

#### **PERIÓDICOS**

Revista de Direitos Difusos - IBAP

Revista Direito e Paz - UNISAL

Revista Trimestral de Jurisprudência – STF;

Revista do Superior Tribunal de Justiça - STJ;

Revista dos Tribunais;

Revista de Informação Legislativa